INDICAÇÃO Nº CM 1249/2024

Exmo. Senhor Vereador Israel Mendonça
Ilmo. Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado através de indicação ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando do órgão competente, o recapeamento asfáltico ao longo da Rua Cambuci, principalmente nas proximidades do cruzamento com Rua Maria Corgozinho Raposo e no trecho entre a Rua Olímpio Gomes Branquinho e Rua Curitiba (trajeto de ônibus de transporte público coletivo de passageiros), Bairro Nossa Senhora das Graças.

JUSTIFICATIVA

A mencionada rua apresenta alguns trechos com vários buracos e está bastante deteriorada, com várias depressões e lombadas, gerando perigo iminente de acidentes, dificultando gravemente o tráfego de veículos e o trânsito de pedestres, causando sérios transtornos a comunidade, que necessita do logradouro. Faço alerta que a mencionada rua é utilizada como acesso para deslocamento ao centro da cidade por inúmeros cidadãos de vários bairros da região sudeste, sendo necessária a operação tapa buracos para maior segurança de pedestres e condutores de veículos.

Divinópolis, 02 de Outubro de 2024

Vereador Flávio Marra
Presidente da Comissão de Bem Estar e Proteção Animal
Presidente da Comissão de Participação Popular
Líder do Partido Renovação Democrática - PRD
(37) 9 8831-4792

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site https://divinopolis.mg.leg.br/verificador

NoPaper | Documento assinado digitalmente - KRW-36D-NLD-WO8
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 02/10/2024 às 13:20:31

Assinantes

✓ NILTON FLAVIO DE OLIVEIRA MARRA

Assinou em 02/10/2024 às 13:21:53 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.560.276-**

Eu, NILTON FLAVIO DE OLIVEIRA MARRA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

KRW **36D** **NLD** **WO8**